



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-Feira, 26 de Março de 2021 - Edição nº 767

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 058/2021: "Dispõe sobre Composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar" do Município de Ipupiara e dá outras providências."
- EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01CH/2021.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 39E85490F9-881834E158-1E96D280CD-D31654C160



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Praça Santos Dumont - Sala 2 nº 101 – CEP: 47.590-000 - Fone: (77) 3646-1067-99166-1399
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: seceducipupiara@gmail.com.br / ipupiara-ba@uol.com.br



DECRETO Nº 058/2021, de 26 de março de 2021.

“Dispõe sobre Composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar” do Município de Ipupiara e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por dispositivo da Lei Municipal nº 006/2001, datada de 07 de março de 2001, em conformidade com a Lei nº 131/2011, de 30/06/2011, que altera o Caput do Art. 4º da Lei 006/2001.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Conselho de Alimentação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composto e nomeado o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Ipupiara para o quadriênio 2021 a 2024, na forma pré-estabelecida pela Lei Municipal nº 006/2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar, da seguinte forma: **Gabriela Santos Leite** – Titular; **Zorinéia Sodrê Silva** – Suplente / Representante do Poder Executivo Municipal; **Cleuzito Sodrê Silva e Durvalino Silva Filho** – Titulares, **Sérgio Ribeiro Ramos e Paulo Henrique Durães** – Suplentes/Representantes da Associação Comercial e Industrial de Ipupiara (ACOINI); **Milton Rosa de Sousa e Lucivânia Farias dos Santos Costa** – Titulares, **Damaris Bessa Novais e Tainá Queiroz de Souza** – Suplentes / Representantes dos Professores; **Mayave Santos Machado e Rosilene Rita de Miranda** – Titulares, **Jéssica Rodrigues Martins dos Santos e Vanessa Gomes do Vale** – Suplentes / Representantes dos Pais de Alunos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2021.


ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



EDITAL
CHAMADA PUBLICA
Nº 01CH/2021

2021





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021**

A **Prefeitura Municipal de Ipupiara-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Santos Dumont, n.º 101, inscrita no CNPJ sob n.º 13.798.384/0001-81, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo senhor **ASCIR LEITE SANTOS**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/ FNDE **Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013**, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar a Chamada Pública torna público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o **período de Abril a junho de 2021**. Os grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abóbora , lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	Kg	252 kg	3,00	756,00
2	Alface, folhas , limpas, viçosas (sem folhas murchas, amareladas, danificadas, sem marcas de praga), cores brilhantes	Maço	24 maços	3,00	72,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



3	Batata Doce de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	198 kg	3,50	693,00
4	Cenoura , raiz sem manchas verdes, raiz íntegra sem partes quebradas.	Kg	420 Kg	3,00	1.260,00
5	Coentro , de primeira, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	1unidade de 300g	198 unidades	3,00	594,00
6	Farinha de mandioca de boa qualidade, livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	Kg	132 Kg	4,30	567,60
7	Farinha de Tapioca de boa qualidade, livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	Kg	360 Kg	6,30	2.268,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br

8	Feijão Fradinho de boa qualidade, livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	Kg	165 Kg	6,50	1.072,50
9	Banana Prata fruto com 60% 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, isenta de material terroso e sujidades, de colheita recente.	Dúzia	2160 dúzias	5,00	10.800,00
Total					18.083,10
10	Goiaba fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	660 Kg	3,70	2.442,00
11	Maracujá azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	715,2 Kg	3,16	2.260,032





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br .

12	Pimentão verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso.	Unidade	780 unidades	0,65	507,00
13	Tomate produto fresco e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados ou manchas.	Kg	414 Kg	3,00	1.242,00
14	Alho com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	51,600 Kg	19,00	980,40
15	Cebola tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	486 Kg	3,00	1.458,00
16	Colorau acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pó, sem adição de sal, extraído da semente de urucum 100% natural, cor, aroma	Kg	17,250Kg	13,50	232,87





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

	característico.				
17	Cominho e coentro triturado, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pó, sem adição de sal, natural, cor, aroma característico.	Kg	18 Kg	23,50	423,00
18	Melancia Redonda , graúda tamanho e coloração uniformes. Produto selecionado com polpa firme e intacta, maduro, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	Unidade	36 unidades	9,00	324,00
19	Maçã nacional, tamanho, cor e conformação uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	600 unidades	0,65	390,00
20	Batata inglesa especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	42 Kg	3,83	160,86





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br

21	Pepino frutos colhidos ainda imaturos, com sementes incipientes, coloração uniforme, firmes, sem defeitos: manchados, injúrias mecânicas e queima de sol.	Unidade	24 unidades	0,70	23,80
22	Beterraba de primeira, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	Kg	6 Kg	1,80	11,52
Total					10.455,48
23	Ovo brancos, peso unitário 50 gramas, dispostos em caixa de papelão. Produto não deverá apresentar-se com sujidades, trincados ou quebrados, a data de validade deve estar descrita na embalagem.	Cartela-30 unidades	120	12,00	1.440,00
24	Laranja Comum, in natura, de primeira qualidade, madura, com sabor variando do doce para o levemente azedo, lisa coloração típica da variedade, casca íntegra, sem manchas, machucaduras, com polpa intacta, firme, sem rupturas	Dúzia	508	5,00	2.540,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



	ou lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte ou outros danos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso, sujidades, resíduos de fertilizantes, sem agrotóxicos.				
25	Couve em folhas , Tipo manteiga, de primeira qualidade, verde, com talos inteiros e firmes, conter 06 folhas grandes e frescas o molho, com coloração e tamanho típico da variedade, sem manchas. Isento de material terroso, sujidades, umidade externa anormal, com ausência de parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e atóxica.	Unidade	160	3,00	480,00
Total					4.460,00
Preço total da chamada pública					32.998,58

Fonte de recurso-

Recurso proveniente do PNAE – Programa Nacional de alimentação Escolar- Agricultura Familiar

HABILITAÇÃO.

Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



O grupo formal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O grupo informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante emitido nos últimos 30 dias;
- c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

ENVELOPE Nº 002 – PROJETO DE VENDA

4.1 No envelope nº 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo I dessa chamada pública.

4.2 Para projeto de venda deverá ser considerado o artigo 22 da Resolução FNDE nº 038/2009.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Local e periodicidade de entrega de produtos

Pagamento

O pagamento será realizado até 01 mês após a entrega do produto através de transferência automática em conta corrente pelo Banco do Brasil, mediante apresentação de documento fiscal (nota do produtor rural para o grupo informal e nota fiscal para o grupo formal) correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7- Das Amostras dos Produtos

7.2- As amostras dos produtos descritos no objeto desta Chamada pública deverão ser entregues na Secretaria Municipal de educação, situada à Praça Santos Dumont nº 101, Centro- Ipupiara- BA. No dia 01 de abril de 2021, imediatamente após a fase de habilitação para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

7.3- Sendo a amostra considerada inferior ao desejado pelos órgãos competentes conforme Resolução nº 26/13, artigo 25 do FNDE, o fornecedor será desclassificado. A desclassificação em um item não desclassifica de outro.

7.4- Os participantes classificados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação para assinarem o contrato de fornecimento; no prazo de 02 dias úteis da convocação.

8-Local e periodicidade de entrega de produtos

8.1- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Distribuição de Merenda, e, situada à Praça Santos Dumont S/N, em 05 de abril a 21 de junho de 2021, na cidade de Ipupiara-BA, Telefone (77) 36461067, conforme cronograma em anexo II.

9- Disposições Gerais

A presente Chamada Pública poderá ser obtida no site do Diário Oficial do Município de Ipupiara, e Secretaria Municipal de Educação no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h/ de segunda a sexta-feira.

Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 29 da referida Resolução do FNDE:





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Art. 29. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Ex. deverá considerar todos os insumos exigidos na licitação e/ou chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

§1º O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver.

§2º A Ex. que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agro ecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

§3º O preço de aquisição deverá ser publicado na chamada pública.

Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos grupos formais, art. 25, da referida Resolução do FNDE;

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, conforme anexo III, dessa chamada pública.

Ipupiara - BA, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal de Ipupiara-BA

Ageu Queiroz Silva Sodré
Secretário Municipal de Educação

Dra. Gabriela Santos Leite
Nutricionista CRN5: 12747 Responsável Técnica do PNAE.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br .



ANEXO 1 –Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar



Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº-----				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5.CEP
6. Nome do representante legal		7.CPF	8.DDD/Fone	
9.Banco		10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal				





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)				
3. Endereço (NÃO PREENCHER)		4. Município		5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7.CPF (NÃO PREENCHER)	8.DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		03507415/0008-10		
4. Endereço				5. DDD/Fone





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



6. Nome do representante e e-mail							7 .CPF	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / CÂMARA DE NEGÓCIOS DE.....							-----	
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS								
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total			
					Total agricultor			
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total			
					Total agricultor			
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total			





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Total do projeto					





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	_____ Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
	_____	_____
	_____	_____





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.

**Anexo II –Periodicidade de entrega dos Gêneros Alimentícios da
Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.**

Gêneros Alimentícios a serem entregues nas segundas-feiras 7:30 na central de distribuição de merenda.	Período	Dias dos meses
Abóbora – 42 Kg por entrega, perfazendo o total de 252 kg em 06 entregas.	Quinzenalmente	05/04, 19/04, 03/05, 17/05, 31/05, 14/06,
Alface- 02 molhos por entrega, perfazendo o total de 24 molhos em 12 entregas.	Semanalmente	05/04, 12/04, 19/04, 26/04, 03/05, 10/05, 17/05, 24/05, 31/05, 07/06, 14/06, 21/06
Batata-doce- 33 kg por entrega, perfazendo o total de 198 kg em 06 entregas.	Quinzenalmente	05/04, 19/04, 03/05, 17/05, 31/05, 14/06,
Cenoura- 35 kg por entrega, perfazendo o total de 420 kg em 12 entregas.	Semanalmente	05/04, 12/04, 19/04, 26/04, 03/05, 10/05, 17/05, 24/05, 31/05, 07/06, 14/06, 21/06
Coentro- 33 molhos por entrega, perfazendo o total de 198 molhos em 06 entregas.	Quinzenalmente	05/04, 19/04, 03/05, 17/05, 31/05, 14/06
Farinha de mandioca- 44 kg por entrega, perfazendo um total de 132 kg em 03 entregas.	Mensalmente	05/04, 03/05, 01/06.
Farinha de Tapioca- 60 kg por entrega, perfazendo um total de 360 kg em 06 entregas.	Quinzenalmente	05/04, 19/04, 03/05, 17/05, 31/05, 14/06.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Feijão fradinho- 50 kg por entrega, perfazendo um total de 150 kg em 03 entregas.	Mensalmente	05/04, 03/05, 01/06.
Banana prata- 180 dúzias, perfazendo um total de 2160 dúzias em 12 entregas.	Semanalmente	05/04, 12/04, 19/04, 26/04, 03/05, 10/05, 17/05, 24/05, 31/05, 07/06, 14/06, 21/06.
Laranja – 180 dúzias, perfazendo um total de 540 dúzias em 03 entregas.	Mensalmente	05/04, 03/05, 01/06.



Gêneros Alimentícios a serem entregues nas quintas-feiras 7:30 na central de distribuição de merenda.	Período	Dias dos meses
Goiaba – 55 Kg por entrega, perfazendo o total de 660 kg em 12 entregas.	Semanalmente	01/04, 08/04, 15/04, 22/04, 29/04, 06/05, 13/05, 20/05, 27/05, 02/06 , 10/06, 17/06.
Maracujá- 59,6 Kg por entrega, perfazendo o total de 715,2 kg em 12 entregas.	Semanalmente	01/04, 08/04, 15/04, 22/04, 29/04, 06/05, 13/05, 20/05, 27/05, 02/06 , 10/06, 17/06
Pimentão- 65 unidades por entrega, perfazendo o total de 780 unidades em 12 entregas.	Semanalmente	01/04, 08/04, 15/04, 22/04, 29/04, 06/05, 13/05, 20/05, 27/05, 02/06 , 10/06, 17/06
Tomate- 34,5 kg por entrega, perfazendo o total de 414kg em 12 entregas.	Semanalmente	01/04, 08/04, 15/04, 22/04, 29/04, 06/05, 13/05, 20/05, 27/05, 02/06 , 10/06, 17/06
Alho- 8,600 kg por entrega, perfazendo o total de 51,600 kg em 06 entregas.	Quinzenalmente	01/04, 14/04, 29/04, 13/05, 27/05, 10/06.
Cebola- 40,5 kg por entrega, perfazendo um total de 486 kg em 12 entregas.	Semanalmente	01/04, 08/04, 15/04, 22/04, 29/04, 06/05, 13/05, 20/05, 27/05, 02/06 , 10/06, 17/06



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



Colorau- 5,750 kg por entrega, perfazendo um total de 17,250 kg em 03 entregas.	Mensalmente	01/04, 06/05, 03/06
Cominho e coentro- 6,150 kg por entrega, perfazendo um total de 18 kg em 03 entregas.	Mensalmente	01/04, 06/05, 03/06
Melancia- 3 unidades por entrega, perfazendo um total de 36 unidades em 12 entregas.	Semanalmente	01/04, 08/04, 15/04, 22/04, 29/04, 06/05, 13/05, 20/05, 27/05, 02/06 , 10/06, 17/06
Maçã- 50 unidades por entrega, perfazendo um total de 600 unidades em 12 entregas.	Semanalmente	01/04, 08/04, 15/04, 22/04, 29/04, 06/05, 13/05, 20/05, 27/05, 02/06 , 10/06, 17/06
Batata inglesa- 3,0 kg por entrega, perfazendo um total de 42 kg em 12 entregas.	Semanalmente	01/04, 08/04, 15/04, 22/04, 29/04, 06/05, 13/05, 20/05, 27/05, 02/06 , 10/06, 17/06
Pepino- 2 unidades por entrega, perfazendo um total de 24 unidades em 12 entregas.	Semanalmente	01/04, 08/04, 15/04, 22/04, 29/04, 06/05, 13/05, 20/05, 27/05, 02/06 , 10/06, 17/06
Beterraba- 500 g por entrega, perfazendo um total de 6 kg em 12 entregas.	Semanalmente	, 01/04, 08/04, 15/04, 22/04, 29/04, 06/05, 13/05, 20/05, 27/05, 02/06 , 10/06, 17/06
Couve – 42 maços ou pacote por entrega, perfazendo um total de 126 maços em 03	Mensalmente	12/04, 17/05, 07/06.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

entregas.		
Ovos de galinha- 60 cartelas x 30 unidades, por entrega, perfazendo um total de 480 cartelas x30 unidades em 06 entregas.	Quinzenalmente	08/04, 22/04,06/05, 20/05, 02/06 , 10/06.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



Anexo IV Termo de recebimento

1. Atesto que (nome da Entidade Executora

_____, CNPJ _____, representada por (nome do representante legal)

_____, CPF _____ recebeu em ____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es)

_____ os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				

(*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: _____
Entidade Articuladora

